



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures in blue ink]

Reunião ordinária de 22 de Setembro de 2014




ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 50


Ao vigésimo segundo dia do mês de Setembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.


[Handwritten signature in blue ink]


Ponto um - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 600,00 € ao Clube Desportivo Checul, para compra de equipamentos do futebol juvenil⁽¹⁾.

Ponto dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade entregar o subsídio ao Centro paroquial de Quarteira no montante de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros) referente a 9 meses de 2014⁽¹⁾.

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e atribuir subsídio no montante de 57,44 € e 6,74 € à Sra.  e ao Sr.  , respectivamente para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir a atribuição de subsídio no montante de 72,00 € ao Sr. , para pagamento de bilhetes de autocarro⁽¹⁾.

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir a atribuição de subsídio no montante de 73,29 € à Sra. , para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.


Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir a atribuição de subsídio no montante de 73,29 € ao Sr. , para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.




S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



Ponto sete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300 € à Sr.ª  para pagamento de um mês de renda⁽¹⁾.

Ponto oito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 14,07 € à Sr.ª , para pagamento de eletricidade⁽¹⁾.

Ponto nove - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar do pagamento de dois atestados de residência a Dr.ª Raisa Caridad Rivero Rojas. Esta senhora foi isenta de pagamento das taxas pois tratava-se da médica Cubana que veio pela Câmara Municipal de Loulé para colmatar a falta de médicos do Centro de Saúde de Quarteira, que era quem lhe pagava estadia e alimentação por não ter condições próprias para o fazer⁽¹⁾;

Ponto dez - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar do pagamento de dois atestados de residência a Dr.ª Miosotis Alfonso Galarraga. Esta senhora foi isenta de pagamento das taxas pois tratava-se da médica Cubana que veio pela Câmara Municipal de Loulé para colmatar a falta de médicos do Centro de Saúde de Quarteira, que era quem lhe pagava estadia e alimentação por não ter condições próprias para o fazer⁽¹⁾;

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,



O Secretário,



O Tesoureiro,



O 1º Vogal,



O 2º Vogal,

